



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**


**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei visando a reestruturação salarial de todos os servidores públicos municipais.**

### **JUSTIFICATIVA**

O aumento da remuneração dos servidores é uma medida justa e extremamente necessária para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos, bem como para valorizar o comprometimento e a dedicação desses profissionais. Essa ação não apenas irá promover o bem-estar dos servidores, mas também irá movimentar a economia, pois com maior poder de compra, os servidores estimularão o comércio local com aquisições mais frequentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Janeiro de 2025.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador